

PORTARIA Nº. 110/2024 – de 14 de Março de 2024

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 1.498/03,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **COZINHEIRO**, da Área Operacional, no período de **14 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, a Servidora **ÉRICA ESTEFÂNIA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.936 Série 0148/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no PAM – Pronto Atendimento Municipal **“Dr. Maurilo Andrade Magalhães Gomes”**, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 14 de Março de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

14 / 03 / 2024
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
Letícia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8507